

## REGULAMENTO

### LIGA MASTER DE HANDEBOL 2024

#### CAPÍTULO I – DA COMPETIÇÃO

**Art. 1º** - A Liga Máster de Handebol do Rio de Janeiro – LMH-RJ, gozando de sua autonomia administrativa quanto ao seu funcionamento e organização como sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, promoverá o Campeonato “LIGA MASTER DE HANDEBOL 2024”, que será realizado de junho a novembro de 2024, em datas a serem definidas em breve. As Regras serão de acordo com as regras oficiais da IHF adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo as modificações estabelecidas neste regulamento.

#### CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES

**Art. 2º** - A Competição será disputada no naipe masculino, porém **OBRIGATORIAMENTE** as equipes deverão ser formadas por atletas que suas idades se enquadrem nas categorias previstas nesse regulamento.

**Art. 3º** - O Naipe Masculino será disputado em duas categorias e as idades dos atletas participantes serão divididas da seguinte forma:

- a) Categoria 35+** - atletas nascidos até o ano de 1989 (a partir de 35 anos de idade);
- b) Categoria 42+** - atletas nascidos até o ano de 1982 (a partir de 42 anos de idade);

**Art. 4º** - Para as categorias, masculinas (35+ e 42+), poderão ser inscritos 05 atletas com até 3 anos abaixo da idade da categoria.

No entanto, apenas dois atletas com a idade abaixo poderão estar em quadra ao mesmo tempo, esses estarão obrigatoriamente identificados com braceletes (tipo capitão) em cores contrastantes com as cores do uniforme da equipe.

**§ 1º** - A inobservância e violação à exceção estabelecida no caput deste artigo, será punida com o cartão vermelho.



# LIGA MASTER DE HANDEBOL – RIO DE JANEIRO

## LMH - RJ

§ 2º - Ficará a cargo dos oficiais da partida e das equipes participantes a observância dessa regra, não cabendo questionamentos posteriores após o fechamento da súmula.

**Art. 5º** - Para efeito de comprovação de identidade, será obrigatória a apresentação de documento oficial (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação, Identidade Profissional de Classe Regional ou Federal) dos atletas e membros da Comissão Técnica ao coordenador do evento se requisitadas.

**Art. 6º** - Todos os atletas participantes devem estar aptos à prática das atividades físicas, competitivas e de lazer, sob responsabilidade exclusiva de cada um dos atletas, não apresentando quaisquer comprometimentos físicos, psíquicos ou infectocontagiosos, estando assim em perfeitas condições de saúde para a prática da atividade física.

**Parágrafo único:** É obrigatório para participação nos jogos a apresentação do TERMO DE RESPONSABILIDADE assinado pelo próprio atleta, antes da primeira rodada.

### CAPÍTULO III - CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**Art. 7º** - As confirmações das inscrições serão efetuadas com a compensação das transferências bancárias no valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) por equipe, com pagamentos a serem realizados da seguinte forma e nas datas estabelecidas:

§ 1º - Em Os depósitos referentes às Parcelas de inscrição deverão ser efetuados, na conta corrente do Diretor:

Silvio Ricardo da Silva e Silva

**CPF:** 010.199.197-52

**Banco:** Banco C6

**Agência:** 0001

**Conta corrente:** 7800917-0

**PIX:** telefone: 21993022716

1ª parcela de R\$ 600,00 até 19/07/2024; 2ª parcela até o dia 02/08/2024 – R\$600,00; 3ª parcela até o dia 10/09/2024 – R\$ 600,00 e a 4ª parcela até o dia 10/10/2024 – R\$600,00.

§ 2º - As inscrições só serão confirmadas mediante o pagamento e o envio do comprovante do sinal da inscrição;

§ 3º - Um mesmo atleta poderá ser inscrito em mais de uma agremiação, desde que seja em categorias diferentes e observado o limite de idade, porém a **Coordenação da Liga Master de Handebol 2024 não se responsabilizará, no tocante a confecção da tabela, em ajustar os jogos para atender demandas individuais de atletas que participam em diversas categorias.**

#### CAPÍTULO IV – DOS JOGOS

**Art. 8º** - Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos sem intervalo.

**Parágrafo único** - Poderá cada equipe solicitar apenas 01 (um) tempo técnico de 01 (um) minuto por período de jogo.

**Art. 9º** - Todos os atletas, sem exceção, para disputar as fases eliminatória e final, deverão ter participado de, pelo menos, uma partida da fase classificatória.

**Art. 10º** - Em virtude da redução do tempo de jogo será adotado para a penalidade de “dois minutos” um tempo proporcional, sendo assim, será adotado o tempo de 01’30s (um) minuto e trinta segundos.

**Art. 11º** - A regra 4.11 (Substituição de Jogador Lesionado) NÃO será adotada nesta competição.

**Art. 12º** - A marcação individual só é permitida com a equipe inteira marcando o seu correspondente, NÃO sendo permitida a marcação individual eliminando ou restringindo a atuação de um jogador, como exemplo, a utilização de sistemas defensivos 5+1, 4+2 ou 3+3, sujeitando a equipe infratora às seguintes sanções progressivas:

a) Timeout com advertência verbal, dirigida ao técnico ou responsável pela equipe;

b) Punição progressiva ao técnico ou responsável pela equipe que incorrer, novamente, na infração da regra acima estabelecida.

**Art. 13º** - O sistema de disputa dependerá do número de equipes inscritas em cada naípe e categoria, e será definido pela organização do evento após o encerramento do período de inscrição. Da seguinte forma:

§ 1º - Em havendo 3 ou 4 equipes. Todos contra todos, na fase classificatória. Semifinal olímpica, (1º x 4º) colocados e (2º x 3º) colocados.

§ 2º - Em havendo 5 ou 6 equipes. Todos contra todos, FINAL entre o (1º x 2º) colocados e disputa do bronze (3º lugar) entre o (3º x 4º) colocados.

#### **CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES**

**Art. 14º** - Os uniformes deverão obedecer às regras da modalidade e aos seguintes critérios:

- a) Camisas numeradas na parte frontal e traseira do uniforme;
- b) Calções, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva;
- c) Os goleiros deverão ter camisas de cores diferentes do restante dos atletas de sua equipe.

**Parágrafo único** - Esta regra poderá ser flexibilizada, analisando o caso concreto.

**Observação:** Ideal que a equipe leve para jogo 02 uniformes de cores contrastantes (preferência 01 de cor clara e 01 de cor escura).

#### **CAPÍTULO VI – DA CONTAGEM DE PONTOS**

**Art. 15º** - Na “LIGA MASTER DE HANDEBOL 2024” será utilizada a seguinte contagem de pontos:

- Vitória – 03 (três) pontos
- Empate – 01 (um) ponto
- Derrota – 0 (zero) ponto
- WO: -1 (menos um) ponto.

**Parágrafo Único** - Em caso de WO, a equipe que comparecer vence a partida com saldo de 10 (dez) gols.

#### **CAPÍTULO VII - CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 16º** - Na Fase Classificatória, quando houver empate por pontos ganhos numa das colocações, o desempate será da seguinte maneira:

**I. Entre 02 (duas) equipes:**

- a) Resultado do confronto direto entre as equipes na Fase Classificatória;
- b) Maior número total de vitórias na Fase Classificatória;
- c) Maior saldo de gols apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na Fase Classificatória;
- d) Maior número de gols marcados em todos os jogos disputados pelas equipes na Fase Classificatória;
- e) Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na Fase Classificatória;
- f) Sorteio.

**II. Entre 03 (três) ou mais equipes:**

- a) Maior número total de vitórias na Fase Classificatória;
- b) Maior saldo de gols apurado entre as 3 equipes empatadas na Fase Classificatória, somente entre as 3 equipes (não contando o saldo dos jogos com outras equipes do campeonato);
- c) Sorteio.

**Art. 17º** - Nas fases semifinais e finais, as equipes melhor classificada na fase de grupos ficarão com a vantagem do empate, portanto em caso de empate na semifinal passa a melhor classificada para final, e em caso de empate na final é campeão ou terceiro lugar a equipe melhor classificada na fase de grupo:

- a) Primeiro colocado: leva vantagem na semifinal, final e na disputa do bronze.
- b) Segundo colocado: leva vantagem na semifinal sobre o terceiro colocado e na final sobre o quarto colocado, caso ele vença o primeiro colocado.
- c) Terceiro colocado: leva vantagem na final sobre o quarto colocado, caso ele vença o primeiro colocado na semifinal.
- d) Na disputa do bronze (3º lugar), terceiro colocado leva vantagem sobre o quarto colocado.

**CAPÍTULO VIII – DOS PROTESTOS**

**Art. 18º** - Os Recursos deverão ser formalizados no prazo máximo de até 24 horas após o término da partida, juntamente com o valor de caução de R\$ 200,00 (duzentos reais) na conta cadastrada da Organização do evento.

Caberá a Comissão Organizadora a análise dos argumentos e provas apresentadas no requerimento.

**§1º** - Em caso de deferimento do Recurso interposto o valor da caução será devolvido para equipe solicitante;

**§2º** - Para os casos de Indeferimento, o valor da caução permanecerá com a Organização do evento;

**§3ª** - Qualquer prova apresentada em vídeo, deverá conter a sequência original da gravação sem edições, contemplando todo o campo de visão da quadra de jogo, placar, etc.

#### **CAPÍTULO IX – DOS ASSUNTOS GERAIS**

**Art. 19º** - A Composição da Delegação para as partidas será da seguinte maneira: no máximo 3 (três) dirigentes e no máximo 20 (vinte) atletas.

Parágrafo 1.º Cada equipe tem por direito, referente ao valor de inscrição, inscrever 20(vinte) atletas. Caso queira inscrever mais atletas, terá um custo extra por atleta no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Com limite máximo de 25 (vinte e cinco) atletas.

Parágrafo 2.º Caso a listagem inicial não tenha 25(vinte e cinco) atletas inscritos, para que um jogador novo atue, o mesmo precisa ser inscrito até 3 (três) dias úteis antes da respectiva partida na rodada. Essa inscrição é válida somente durante a fase de classificação.

Parágrafo 3.º Para participar da semifinal e final o atleta deverá ter participado de pelo menos uma partida da fase classificatória.

**Art. 20º** - As equipes deverão comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizadas. O responsável pelas mesmas deverá se identificar perante a Organização munido da relação nominal de atletas e respectiva numeração.

**Art. 21º** - O Aquecimento será realizado fora da quadra de jogo ou a critério do coordenador de Arena/quadra.

**Art. 22º** - No banco de reservas só poderão ficar pessoas inscritas na Competição.

**Art. 23º** - Estará automaticamente suspenso da competição, o atleta que for desqualificado no caso de seguir relatório anexo a súmula (cartão azul), até que cumpra o jogo subsequente na categoria em que recebeu a punição. No caso dos dirigentes, somente um jogo em qualquer categoria em que estiver inscrito.

**§1º** - No caso das fases finais (eliminatórias) a punição será analisada pela Comissão Organizadora do evento;

**§2º** - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e categoria do ano em curso.

**Art. 24º** - Haverá premiação com 22 medalhas e 01 troféu para cada equipe Campeã, Vice-Campeã e Terceira Colocada de cada naipe e categoria.

**§1º** - Exceto para as categorias com até 3(três) equipes, onde apenas as 2(duas) primeiras serão premiadas.

**§2º** - Os atletas destaques de cada partida receberão um certificado do evento.

**Art. 25º** - É de responsabilidade das equipes e atletas assumir as seguintes obrigações:

- a) Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões da Coordenação Geral;
- b) As equipes deverão levar suas garrafas de água para utilizar durante os jogos.

**Art. 26º** - É de responsabilidade da Organização do Evento assumir as seguintes obrigações:

- a) Ginásios e quadras em condições ideais de uso;
- b) Socorristas no local do evento;

**Parágrafo Único** - Não haverá fornecimento de água. Cada equipe deverá trazer sua água.

**Art. 27º** - As sugestões para fins de modificação deste regulamento, somente surtirão efeitos após o pronunciamento oficial por parte do Presidente da Comissão Organizadora do Evento.

**Art. 28º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Competição.

**Art. 29º** - O início da competição acontecerá no dia 04 de agosto de 2024. E o término em 01 de dezembro de 2024.

**Parágrafo Único:** Segue abaixo as datas previstas:

☐ Datas previstas:

➤ 04/08; 01/09; 29/09; 20/10; 10/11; 01/12.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024.

**IVALBER SOARES**  
Diretor

**SILVIO RICARDO**  
Diretor

LIGA MASTER DE HANDEBOL

RIO DE JANEIRO